



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2017/2020



LEI N° 1528/2018

Cria Funções Públicas e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas funções públicas descritas neste artigo, mantidas as atribuições, carga horária e demais requisitos dispostos na Lei Municipal nº 1497/2017 e na Lei Municipal nº 1513/2017:

FUNÇÃO	QTD
Médico de Saúde da Família	01
Dentista do ESF	01
Enfermeiro do ESF	01
Técnico em Enfermagem	01
Auxiliar de Saúde Bucal	01

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 25 de abril de 2018.


SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita de Senhora dos Remédios